



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL nº

CONCURSO PESQUISAR E CONHECER PARA COMBATER O *Aedes Aegypti* – MODALIDADE VÍDEO

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO – MEC/SECADI, torna público aos interessados a realização do Concurso acima referido, instituído por meio da Portaria nº 176, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 06 de abril de 2016.

1. DA FINALIDADE:

O Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o *Aedes aegypti* é uma ação decorrente do “Pacto da Educação Brasileira contra o Zika”, assinado em 4 de fevereiro de 2016. Tal Concurso visa promover ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti* e suas consequências, principalmente o Zika. Assim, o produto final deste Concurso será vídeos que representem, de forma criativa e original, toda e qualquer forma de ação realizada pela escola a partir da Semana Nacional de Mobilização da Família e Comunidade Escolar pelo combate ao *Aedes aegypti* e ao Zika vírus.

2. DAS OBRAS PARTICIPANTES:

2.1 O tema do Concurso é Pesquisar e Conhecer Para Combater o *Aedes aegypti*, considerando a abordagem contemporânea do tema.

2.2 Ressalta-se que é importante que os trabalhos realizados pelos estudantes não se encerrem com a culminância do projeto de elaboração do vídeo e que esse seja um trabalho sistemático e contínuo de cada unidade educacional.

2.3 Os filmes inscritos poderão ter no máximo 90 (noventa) segundos de duração, excluindo-se os créditos, e deverão ser captados através do uso de aparelhos de telefone celular ou câmeras digitais domésticas que apresentem uma boa qualidade de imagem e som.

2.4 O responsável pela inscrição da obra será o diretor/a da escola, faculdade ou campi que no momento do preenchimento do formulário se responsabiliza pela aceitação de todos os termos presentes neste edital.

3. DA HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar do Concurso:

3.1.1 Estudantes de todas as instituições de ensino do Brasil: privada, municipal, estadual e federal.

3.2 Cada instituição poderá inscrever apenas 1 (um) vídeo em cada categoria e nível do Concurso, a saber:

3.2.1 Categoria Escola Privada:

- a) Educação Infantil
- b) Nível: Ensino Fundamental I
- c) Nível: Ensino Fundamental II
- d) Nível: Ensino Médio
- e) Nível: Graduação

3.2.2 Categoria Escola Pública:

- a) Educação Infantil
- b) Nível: Ensino Fundamental I
- c) Nível: Ensino Fundamental II
- d) Nível: Ensino Médio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

- e) Nível: Educação de Jovens e Adultos
- f) Nível: Graduação

3.3 Nos níveis Ensino Médio (Categoria Privada e Categoria Pública) serão considerados trabalhos produzidos por estudantes do Ensino Médio e do Ensino Médio Técnico.

3.4 Nos níveis Graduação (Categoria Privada e Categoria Pública) serão considerados trabalhos produzidos por estudantes dos cursos de licenciatura, bacharelado e tecnólogo (presenciais e à distância).

3.5. Aos Institutos Federais será permitida:

- a) uma inscrição por campus no nível Ensino Médio
- b) uma inscrição por curso no nível Ensino Superior

3.6. Às Instituições de Ensino Superior será permitida uma inscrição por curso.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período 18 a 31 de maio de 2016.

4.2 Para se inscrever as escolas devem primeiramente postar o vídeo gravado no sítio www.youtube.com.br, posteriormente devem preencher o formulário de inscrição no sítio <http://zikazero.mec.gov.br>.

4.2.1 A inscrição deve ser feita única e exclusivamente através do sítio [sítiohttp://zikazero.mec.gov.br](http://zikazero.mec.gov.br)

4.2.2 Formulário preenchido, cujo vídeo não esteja postado no sítio www.youtube.com.br, será desconsiderado.

4.2.3 A responsabilidade pelo upload correto do vídeo no sítio www.youtube.com.br é de cada unidade participante.

4.2.4 O arquivo postado no Youtube deve ser identificado com o nome do vídeo e deve ser disponibilizado para visualização pública.

4.2.5 Vídeos postados no sítio www.youtube.com.br com data posterior ou modificados após o preenchimento do formulário *online* serão desconsiderados e a inscrição automaticamente cancelada.

4.3 Os dados do formulário *online* são de preenchimento obrigatório, a saber: nome da instituição de ensino, estado, cidade, nome do diretor, dados da equipe (alunos/a e professor/a), nome do vídeo (que deve ser o mesmo nome divulgado no Youtube), *link* do vídeo postado no Youtube e outros solicitados no formulário de inscrição. O não preenchimento de qualquer campo impedirá a conclusão da inscrição.

4.3.1 O preenchimento do formulário com dados incorretos desclassificará a unidade de ensino.

4.3.2 Cada equipe deverá ser formada por um professor/educador responsável e no mínimo 01 (um) e no máximo 3 (três) estudantes.

4.4 É encargo dos responsáveis pela inscrição e pelo projeto (diretor/a da unidade e do professor/a) a averiguação sobre autorização para uso de imagens e sons, ressaltando que o Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o *Aedes aegypti* destina-se a conteúdos originais produzidos exclusivamente para esta premiação.

4.4.1 Sugere-se para os vídeos que utilizem, no processo de edição, trilhas sonoras/músicas, que a equipe privilegie a utilização de músicas de domínio público, salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a execução das mesmas.

4.5 O MEC/SECADI não se responsabiliza por possíveis erros de envio eletrônico ou incompatibilidade de filmes postados no sítio Youtube.

5. É VEDADO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

5.1 O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda, exceto, os estudantes de graduação e professores que já tiverem esta formação em seu currículo.

5.2 Inscrever filmes com conteúdo: promocional; de cunho político-partidário; de caráter ofensivo, discriminatório ou racista; com conteúdo sexual explícito; com sugestão subliminar para atividade ilegal; agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.

5.3 Participar do Concurso: filhos, dependentes ou parentes em primeiro ou segundo grau de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o MEC/SECADI, e os signatários do “Pacto da Educação Brasileira contra o Zika”.

5.4 A produção de vídeos que não utilize filmagem como meio de captação das imagens.

6. DAS COMISSÕES

6.1 As comissões organizadora, técnica de seleção e julgamento terão as seguintes atribuições:

I - Comissão Organizadora:

- a) divulgação do Concurso;
- b) recebimento e conferência da documentação de habilitação dos participantes;
- c) verificação da compatibilidade entre a categoria inscrita e critérios estabelecidos;
- d) encaminhamento do vídeo habilitado à comissão de seleção;
- e) organização dos vídeos pré-selecionados;
- f) encaminhamento dos pareceres dos técnicos da comissão de seleção à comissão julgadora; e
- g) recebimento e divulgação dos resultados.

II - Comissão Técnica de Seleção:

- a) análise dos conteúdos (vídeo) habilitados.
- b) seleção dos vídeos apresentados (finalistas);
- c) emissão de parecer técnico dos conteúdos (vídeo) pré-selecionados.

III - Comissão Julgadora:

- a) avaliação dos vídeos selecionados pela comissão de seleção;
- b) indicar os vídeos vencedores.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Técnica, denominada Júri Técnico, será constituída por especialistas na área de educação e de comunicação e/ou cultura digital e selecionará, entre os curtas-metragens recebidos, os 5 (cinco) melhores filmes de cada categoria em cada unidade da federação.

7.2 A Comissão Técnica será indicada pelos organizadores do Concurso.

7.3 Os critérios que serão considerados para seleção são: criatividade e originalidade, qualidade e domínio da técnica, adequação ao tema e contemporaneidade da abordagem.

8. DO JULGAMENTO – ETAPA REGIONAL:

8.1 Da Comissão Técnica:

8.1.1 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Técnica que fará a seleção dos filmes finalistas, sendo 3 (três) de cada uma das categorias em cada unidade da federação.

8.1.2 A Comissão Técnica, ao fim, irá divulgar os três filmes finalistas.

8.1.3 O MEC/SECADI poderá, a seu exclusivo critério, aumentar ou diminuir o número de vídeos finalistas, caso haja empate na nota final deles.

8.1.4 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Técnica e os organizadores do Concurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

8.1.5 Os responsáveis pelos vídeos finalistas de cada categoria serão comunicados através do e-mail cadastrado no ato de inscrição.

8.2 Da Comissão Julgadora Final:

8.2.1 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicará 01 (um) curta-metragem vencedor, em cada nível, dentre os finalistas da categoria Rede Privada.

8.2.2 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicará 02 (dois) curtas-metragens vencedores, em cada nível, dentre os finalistas da categoria Rede Pública.

8.2.3 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora Final e os organizadores do Concurso.

9. DO JULGAMENTO – ETAPA NACIONAL:

Os vídeos vencedores das etapas regionais serão automaticamente classificados para a etapa nacional, sendo os demais desclassificados.

9.1 Da Comissão Julgadora Final:

9.1.1 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicará dentre os curtas-metragens finalistas 01 (um) curta-metragem vencedor, em cada nível, da categoria Rede Privada.

9.1.2 O MEC/SECADI nomeará uma Comissão Julgadora Final composta de 09 (nove) membros que indicará dentre os curtas-metragens finalistas 1 (um) curta-metragem vencedor, em cada nível, da categoria Rede Pública.

9.1.3 Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora Final e os organizadores do Concurso.

9.2 Do Júri Popular:

9.2.1 Os curtas-metragens vencedores das etapas regionais serão disponibilizados no sítio <http://zikazero.mec.gov.br> para votação do público em geral.

9.2.2 Os filmes mais votados pelo Júri Popular dentre os filmes finalistas de cada categoria e nível, serão vencedores nacionais.

10. DOS VENCEDORES:

10.1 Os vídeos vencedores da etapa regional serão agraciados nos seus estados de origem em cerimônia específica com:

- A. Estudantes: um certificado;
- B. Professor do Estudante: um certificado;
- C. Instituição de Ensino do Estudante: uma placa de homenagem.

10.2 Os vídeos vencedores da etapa nacional (escolhidos pela Comissão Julgadora Final e Júri Popular) serão agraciados em cerimônia de entrega de certificados a ser realizada em Brasília, seguida de curso de formação sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e o Zika vírus com ênfase nos espaços escolares.

10.3 A divulgação oficial do resultado será feita através do sítio <http://zikazero.mec.gov.br>.

10.4 Os vencedores de cada categoria escolhidos pelo Júri Popular e pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer em Brasília-DF, em data e local a serem comunicados, para participar da cerimônia de entrega dos certificados e curso de formação.

10.5 Os custos com passagens e diárias para viagem até Brasília e a confecção de Certificados de Participação são de responsabilidade da (MEC/SECADI).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

10.6 A organização de documentos, autorização de viagens e responsabilidade pelos menores durante a estadia em Brasília é de responsabilidade da escola e adultos (professor/a e gestor/a) que acompanharão os estudantes em Brasília.

10.7 Os custos com passagens e diárias para viagem até o local das cerimônias regionais de entrega dos certificados ficará a cargo de cada unidade educacional premiada.

10.8 Os certificados são individuais e intransferíveis, exclusivos aos responsáveis pela inscrição do filme vencedor: estudantes participantes das equipes, professores/as responsáveis e instituições de ensino vencedoras.

10.9 A participação nas cerimônias de entrega dos certificados e curso de formação, acima descritos, estão condicionadas ao cumprimento das exigências determinadas pelo MEC/SECADI, e os signatários do “Pacto da Educação Brasileira contra o Zika”.

10.10 É de responsabilidade de cada vencedor, responder aos contatos da organização do evento dentro dos prazos que ficarem determinados para obter as informações e condições específicas em relação as cerimônias.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O proponente que tiver justificativa para contestar o resultado deste edital, poderá apresentar, fundamentadamente, recurso à (SECADI) no prazo de 5 dias a contar das fases de encerramento da “Divulgação dos vencedores estaduais e dos finalistas nacionais”, e a “Divulgação dos vencedores nacionais”, conforme cronograma, item 13, em formulário disponibilizado no sítio <http://zikazero.mec.gov.br>

11.2 O MEC não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos nas linhas de comunicação.

11.3 Durante o processo de análise dos recursos, a SECADI/MEC poderá recomendar adequações nos conteúdos apresentados.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Todos os vídeos submetidos à inscrição no Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o *Aedes aegypti*, poderá ser utilizado pelo Ministério da Educação e signatários do “Pacto da Educação Brasileira contra o Zika” para fins pedagógicos.

12.2 Ao se inscreverem, os (as) participantes autorizam automaticamente ao MEC editar, publicar e reproduzir total ou parcialmente os conteúdos contidos nos vídeos, sem restrição, sendo ainda permitida a tradução, sincronização, inserção em banco de dados, divulgação em diversas mídias, distribuição, uso direto ou indireto, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa;

12.3 Cada participante declara expressamente possuir todos os direitos contidos nos vídeos entregues, sendo o único e exclusivo responsável por estes conteúdos, garantindo que possui todas as necessárias licenças, autorizações e direitos para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiros, estando os organizadores do Concurso isentos de quaisquer responsabilidades.

12.4 Os ganhadores autorizam sem qualquer ônus o MEC a utilizarem seus vídeos, de forma gratuita e por prazo indeterminado, podendo realizar a distribuição e a exibição do vídeo no Brasil e no exterior para fins institucionais e promocionais, a contar da data de finalização do Concurso.

12.5. A participação no Concurso Pesquisar e Conhecer Para Combater o *Aedes aegypti* está condicionada à cessão dos direitos autorais e patrimoniais, nos termos da Lei nº 9.610/98 e art. da Lei nº 8.666/93, dos conteúdos apresentados ao MEC/SECADI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

12.6 Os trabalhos inscritos que não atenderem às exigências e/ou formato serão desclassificados.

12.7 Os titulares dos desenhos finalistas e vencedores concedem aos organizadores do Concurso o direito de inserir cartela com logomarca nas cópias destes, tanto para que sejam exibidas em público, enviadas à imprensa, e o que vier a ser negociado para exibição e publicação dos mesmos, sempre no contexto de cunho pedagógico e de informação de saúde.

12.8 Para informações atualizadas a respeito do Concurso consulte o sítio <http://zikazero.mec.gov.br>.

13. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
06/04/2016	Publicação do Edital
23/05/2016	Início das Inscrições dos trabalhos
31/05/2016	Encerramento das inscrições dos trabalhos
01/06/2016	Primeira avaliação para seleção dos finalistas
07/06/2016	Divulgação dos vencedores estaduais e dos finalistas nacionais
08/06/2016 a 14/06/2016	Prazo de Recurso
16/06/2016	Resultado dos Recursos
17/06/2016	Início das Cerimônias de premiação em cada estado da federação
17/06/2016	Envio da seleção de finalistas para os jurados e júri popular.
26/06/2016	Fechamento do júri popular e entrega dos votos da Comissão Julgadora Final.
27/06/2016	Divulgação dos vencedores nacionais
28/06/2016 a 04/07/2016	Prazo de Recurso
06/07/2016	Resultado dos Recursos
19/07/2016	Cerimônia de premiação nacional
20/07/2016 e 21/07/2016	Curso de Formação

PAULO GABRIEL NACIF SOLEDADE

Secretário de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão